

Divulgação Quantitativa de Informações

Gestão de Riscos e Adequação do Capital Regulamentar

Relatório contendo informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., conforme Circular BACEN nº 3.477/2009.



SUMÁRIO

MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	4
CAPÍTULO 1 – AS EXIGÊNCIAS DE DIVULGAÇÃO	4
MÓDULO 2 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: CAPITAL REGULATÓRIO	5
CAPÍTULO 1 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	5
CAPÍTULO 2 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	6
CAPÍTULO 3 – ÍNDICE DE BASILEIA (IB)	9
MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO	10
CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO	10
Exposição ao Risco de Crédito – Global	10
<i>Segregado por Tipo de Ativo</i>	<i>10</i>
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco - FPR</i>	<i>11</i>
Exposição ao Risco de Crédito – Operações de Crédito	13
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR</i>	<i>13</i>
<i>Segregado por Segmento</i>	<i>13</i>
<i>Segregado por Setor de Atividade</i>	<i>13</i>
Exposição dos Maiores Clientes	14
Operações em Atraso	14
Prejuízo	14
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	15
Instrumentos Mitigadores	15
Risco de Crédito da Contraparte	16
<i>Valor Nocial dos Contratos</i>	<i>16</i>
<i>Valor Positivo Bruto dos Contratos</i>	<i>16</i>
<i>Valor de Acordos</i>	<i>17</i>
<i>Exposição Global Líquida</i>	<i>17</i>
Exposição de TVM oriundos de Processo de Securitização	17
CAPÍTULO 2 – RISCO DE MERCADO	18
Carteira de Negociação	18
Exposição à Instrumentos Financeiros Derivativos	18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório – CF.....	5
Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório – CONEF.....	5
Tabela 3: Informações relativas ao PRE – CF.....	7
Tabela 4: Informações relativas ao PRE – CONEF.....	8
Tabela 5: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo – CF.....	9
Tabela 6: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo – CONEF.....	9
Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo – CF.....	10
Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo – CONEF.....	10
Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR – CF.....	11
Tabela 10: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR – CONEF.....	12
Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por FPR – CF.....	13
Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por segmento – CF.....	13
Tabela 13: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades – CF.....	13
Tabela 14: Percentual das exposições dos maiores clientes – CF.....	14
Tabela 15: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão – CF.....	14
Tabela 16: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre – CF.....	14
Tabela 17: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa – CF.....	15
Tabela 18: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador – CF.....	15
Tabela 19: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central – CF.....	16
Tabela 20: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central – CF.....	16
Tabela 21: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação – CF.....	16
Tabela 22: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações – CF.....	17
Tabela 23: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias – CF.....	17
Tabela 24: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização – CF.....	17
Tabela 25: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida – CF.....	18
Tabela 26: Instrumentos financeiros derivativos – CF.....	18

MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO 1 – AS EXIGÊNCIAS DE DIVULGAÇÃO

Este documento descreve os requerimentos de divulgação de informações quantitativas do **3º trimestre de 2011**, relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009 e em conformidade com o Pilar III (disciplina de mercado) do Novo Acordo de Capitais de Basileia, que tem a finalidade de complementar as exigências de capital mínimo (Pilar I) e o processo de revisão de supervisão (Pilar II).

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e à complexidade das operações realizadas no BRB e à sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados nessa Instituição, além de seguir a **Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos e Adequação de Capital**, aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 2.961ª Reunião, de 06/04/2011.

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento das informações divulgadas neste relatório em sua 3036ª Reunião, de 17/11/2011.

MÓDULO 2 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: CAPITAL REGULATÓRIO

CAPÍTULO 1 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

O cálculo do Patrimônio de Referência (PR) é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais, em conformidade com a resolução CMN nº 3.444/2007.

É composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas na citada norma.

As tabelas 1 e 2 apresentam as informações relativas ao PR do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Nível I	695.169	721.773	771.004	796.276	838.420
Patrimônio Líquido	657.395	724.240	723.635	795.837	797.110
Contas de Resultado Credoras	1.033.251	-	1.225.075	-	1.286.888
(-)Contas de Resultado Devedoras	992.764	-	1.176.329	-	1.245.045
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.671	1.671	1.570	1.570	1.570
(-)Ativo Permanente Diferido	2.686	2.305	1.924	1.543	1.162
(-)Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.644)	(1.509)	(2.117)	(3.552)	(2.200)
Nível II	(1.644)	(1.509)	(2.117)	(3.552)	(2.200)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.644)	(1.509)	(2.117)	(3.552)	(2.200)
Deduções	-	-	-	-	-
Patrimônio de Referência (PR)	693.526	720.264	768.886	792.724	836.221

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório – CF.

	R\$ Mil				
Consolidado Econômico-Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Nível I	775.328	777.514	841.800	842.418	909.349
Patrimônio Líquido	734.432	723.915	792.204	770.275	851.331
Contas de Resultado Credoras	569.594	1.049.511	506.562	1.058.357	711.107
(-)Contas de Resultado Devedoras	525.985	976.122	455.589	965.028	652.557
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.671	1.671	1.570	1.570	1.570
(-)Ativo Permanente Diferido	2.686	2.305	1.924	1.543	1.162
(-)Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.644)	(1.509)	(2.117)	(3.552)	(2.200)
(-)Dividendos e Bonificações a Distribuir	-	17.323	-	21.625	-
Nível II	(1.644)	(1.509)	(2.117)	(3.552)	(2.200)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.644)	(1.509)	(2.117)	(3.552)	(2.200)
Deduções	-	-	-	-	-
Patrimônio de Referência (PR)	773.685	776.006	839.682	838.866	907.149

Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório – CONEF.

MÓDULO 2 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: CAPITAL REGULATÓRIO

CAPÍTULO 2 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)

O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) representa o total das exigências de capital mínimo para risco de crédito, de mercado e operacional das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN estão expostas, não podendo ser superior ao valor do Patrimônio de Referência (PR).

É calculado, de acordo com a resolução CMN nº 3.490/2007 e suas regulamentações complementares, considerando a soma das parcelas:

$$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

representando:

P_{EPR} = Risco de Crédito

$P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS}$ = Risco de Mercado (Carteira de Negociação)

P_{OPR} = Risco Operacional

As tabelas 3 e 4 apresentam as informações relativas ao PRE do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

MÓDULO 2 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: CAPITAL REGULATÓRIO
CAPÍTULO 2 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Parcela P_{EPR}					
Operações sujeitas a risco de crédito e contraparte, segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR)	390.982	408.534	440.272	474.662	624.401
Ponderação 20%	4.041	4.000	4.207	4.170	6.620
Ponderação 35%	626	-	-	-	-
Ponderação 50%	3.684	1.134	833	1.526	5.991
Ponderação 75%	249.712	269.123	278.388	299.743	183.625
Ponderação 100%	133.469	134.829	157.361	167.725	161.575
Ponderação 150%	-	-	-	-	265.583
Ponderação 300%	-	-	-	2.017	1.653
Ponderação -100%					(128)
Ponderação -300%	(551)	(551)	(518)	(518)	(518)
Parcela P_{JUR}					
Operações sujeitas à variação de taxa de juros	9.420	12.126	12.369	11.991	13.445
Prefixadas - P _{JUR[1]}	291	491	1.091	1.030	2.037
Cupons de Moeda Estrangeira - P _{JUR[2]}	133	136	152	121	123
Cupons de Índice de Preços - P _{JUR[3]}	8.891	11.391	11.007	10.745	11.189
Cupons de Taxa de Juros - P _{JUR[4]}	104	107	119	95	96
Parcela P_{ACS}					
Operações sujeitas à variação do preço de ações	2.090	1.455	1.340	1.090	919
Parcela P_{COM}					
Operações sujeitas à variação do preço de commodities	118	121	135	108	109
Parcela P_{CAM}					
Operações sujeitas à variação cambial	-	-	-	-	-
Parcela P_{OPR}					
Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada	61.567	61.567	66.903	66.903	72.462
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo/Comercial	15.666	15.666	17.611	17.611	19.747
Indicador de Exposição - Demais	45.901	45.901	49.292	49.292	52.715
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	464.176	483.802	521.018	554.754	711.335

Tabela 3: Informações relativas ao PRE – CF

MÓDULO 2 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: CAPITAL REGULATÓRIO
CAPÍTULO 2 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)

R\$ Mil

Consolidado Econômico-Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Parcela P_{EPR}					
Operações sujeitas a risco de crédito e contraparte, segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR)	435.499	453.959	495.998	536.883	662.640
Ponderação 20%	4.057	4.014	4.252	4.220	6.630
Ponderação 35%	626	-	-	-	-
Ponderação 50%	3.684	1.134	833	1.526	5.991
Ponderação 75%	293.334	314.266	331.709	353.356	213.279
Ponderação 100%	134.350	135.096	159.722	176.282	170.150
Ponderação 150%	-	-	-	-	265.583
Ponderação 300%				2.018	1.653
Ponderação -100%					(128)
Ponderação -300%	(551)	(551)	(518)	(518)	(518)
Parcela P_{JUR}	9.420	12.126	12.369	11.991	13.445
Operações sujeitas à variação de taxa de juros					
Prefixadas - P _{JUR[1]}	291	491	1.091	1.030	2.037
Cupons de Moeda Estrangeira - P _{JUR[2]}	133	136	152	121	123
Cupons de Índice de Preços - P _{JUR[3]}	8.891	11.391	11.007	10.745	11.189
Cupons de Taxa de Juros - P _{JUR[4]}	104	107	119	95	96
Parcela P_{ACS}	2.090	1.455	1.340	1.090	919
Operações sujeitas à variação do preço de ações					
Parcela P_{COM}	118	121	135	108	109
Operações sujeitas à variação do preço de commodities					
Parcela P_{CAM}	-	-	-	-	-
Operações sujeitas à variação cambial					
Parcela P_{OPR}	64.382	64.382	68.777	68.777	74.524
Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada					
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo/Comercial	15.666	15.666	17.611	17.611	19.747
Indicador de Exposição - Demais	45.901	45.901	49.292	49.292	52.715
Indicador de Equivalência Patrimonial ¹	2.815	2.815	1.875	1.875	2.062
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	511.509	532.042	578.619	618.849	751.638

¹ Inclusão de requerimento adicional à parcela do PRE referente ao risco operacional, a partir de 30/06/2010, decorrente do resultado de participações em coligadas e controladas.

Tabela 4: Informações relativas ao PRE – CONEF.

MÓDULO 2 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: CAPITAL REGULATÓRIO

CAPÍTULO 3 – ÍNDICE DE BASILEIA (IB)

O Índice de Basileia (IB) é calculado, de acordo com a circular nº 3.477/2009, seguindo a fórmula:

$$IB = \frac{PR \times 100}{\left\{ EPR + \left[\frac{1}{F} \times (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

sendo:

EPR = somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), conforme circular nº 3.360/2007;

F = 0,11 (relação mínima exigida para o Brasil);

O BACEN, pela resolução CMN nº 3.490/2007, determina que as instituições financeiras devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR) superior ao valor do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). Ademais, estabelece que as instituições devem manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (parcela R_{BAN}). Essa parcela é considerada no cálculo da margem para o limite de compatibilização do PR com o PRE, gerando o chamado índice de Basileia amplo (IB amplo):

$$MARGEM = PR - PRE - R_{BAN}$$

As tabelas 5 e 6 apresentam as informações relativas ao IB, R_{BAN} e IB amplo do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Patrimônio de Referência (PR)	693.526	720.264	768.886	792.724	836.221
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	464.176	483.802	521.018	554.754	711.335
Índice de Basileia (IB)	16,44%	16,38%	16,23%	15,72%	12,93%
Parcela R_{BAN}	22.068	17.732	11.761	13.705	56.960
Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação					
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRE - R_{BAN})	207.282	218.730	236.107	224.266	67.925
Índice de Basileia Amplo	15,69%	15,80%	15,87%	15,34%	11,97%

OBS: A queda expressiva do IB em 30/09/2011 se deve à implantação da circular BACEN nº 3.515/2010, na qual altera, a partir da data-base de julho/2011, os procedimentos para cálculo da parcela P_{OPR} . Segundo a circular, as instituições financeiras devem aplicar fator de ponderação ao risco (FPR) de 150% às exposições relativas a operações de crédito contratadas com pessoas naturais a partir de 6 de dezembro de 2010, com prazo contratual superior a 24 meses, com as exceções previstas na norma.

Tabela 5: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo – CF.

R\$ Mil

Consolidado Econômico-Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Patrimônio de Referência (PR)	773.685	776.006	839.682	838.866	907.149
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	511.509	532.042	578.619	618.849	751.638
Índice de Basileia (IB)	16,64%	16,04%	15,96%	14,91%	13,28%
Parcela R_{BAN}	22.068	17.732	11.761	13.705	56.960
Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação					
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRE - R_{BAN})	240.108	226.231	249.302	206.312	98.551
Índice de Basileia Amplo	15,95%	15,53%	15,65%	14,59%	12,34%

Tabela 6: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo – CONEF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO

CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO

As divulgações gerais de risco de crédito do BRB fornecem ao mercado uma série de informações sobre a exposição de crédito global.

Exposição ao Risco de Crédito – Global

Segregado por Tipo de Ativo

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Disponibilidades	99.784	88.870	96.910	84.778	100.216
Aplicações Interfinanceiras	784.196	684.015	694.874	947.067	1.023.620
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.989.638	1.818.510	1.820.316	1.847.628	1.741.484
Relações Interfinanceiras	553.506	632.988	626.628	661.128	638.656
Operações de Crédito	3.498.312	3.667.878	3.925.399	4.192.796	4.365.112
Ativo Permanente	131.361	107.168	107.296	99.892	108.283
Risco <i>Commitments</i> ¹	602.506	596.452	576.046	610.671	627.789
Garantias Prestadas ²	8.759	7.954	8.948	8.240	8.629
Créditos Tributários	80.891	140.672	148.472	156.824	180.715
Outros Ativos	366.929	388.564	390.849	465.753	470.994
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	8.115.879	8.133.072	8.395.739	9.074.777	9.265.497
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁴	8.014.920	8.171.539	8.308.846	8.821.723	9.216.350

Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo – CF.

	R\$ Mil				
Consolidado Econômico-Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Disponibilidades	100.477	89.521	98.935	87.109	100.689
Aplicações Interfinanceiras	784.196	684.015	694.874	947.067	1.023.620
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.989.638	1.818.510	1.820.316	1.883.164	1.777.908
Relações Interfinanceiras	553.506	632.988	626.628	661.128	638.656
Operações de Crédito	3.498.312	3.667.878	3.925.399	4.192.796	4.297.739
Ativo Permanente	118.582	109.142	109.810	62.026	58.558
Risco <i>Commitments</i> ¹	602.506	596.452	576.046	610.671	627.789
Garantias Prestadas ²	8.759	7.954	8.948	8.240	8.629
Créditos Tributários	80.891	140.672	148.472	156.824	180.715
Atividade de Administradora de Cartão de Crédito	968.953	965.069	1.208.805	1.274.538	772.568
Outros Ativos	366.068	383.143	385.054	460.265	463.946
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	9.071.885	9.095.344	9.603.287	10.343.828	9.950.816
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁴	8.974.330	9.146.793	9.313.309	10.098.377	10.198.275

¹ Créditos não canceláveis incondicional e unilateralmente pela Instituição;

² Operações *off Balance* (Avais, Fianças e Coobrigações);

³ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

⁴ O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo – CONEF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO
CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO
Segregado por Fator de Ponderação ao Risco - FPR
R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
FPR 0%	3.080.072	2.928.880	2.879.022	3.162.477	3.142.304
FPR 20%	183.787	181.797	191.248	189.504	207.162
FCL 1%	0,881	-	-	-	-
FPR 35%	16.260	-	-	-	-
FPR 50%	147.297	85.248	80.537	93.912	57.299
Mitigador 0%	80.314	64.626	65.386	66.166	49.326
FPR 75%	3.331.061	3.580.909	3.697.235	3.972.613	2.572.231
FCC 20%	76.062	79.704	80.709	84.842	86.618
FPR 100%	1.357.402	1.356.237	1.547.697	1.650.158	1.671.899
FCL 1%	-	-	5	6	7
FCC 20%	15.458	14.632	14.016	14.969	18.748
FCC 50%	72.453	62.388	51.211	55.808	50.479
Mitigador 0%	7.073	7.299	7.477	7.531	7.602
FPR 150%	-	-	-	-	1.609.592
FPR 300%	-	-	-	6.112	5.010
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% ¹	2.686	2.305	1.924	1.543	1.162
FPR -300% ²	1.671	1.671	1.570	1.570	1.570
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	8.115.879	8.133.072	8.395.739	9.074.777	9.265.497
Total da P_{EPR}⁴	390.982	408.534	440.272	474.662	624.401
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁵	8.014.920	8.171.539	8.308.846	8.821.723	9.216.350

¹ Ativo Permanente Diferido deduzido do PR;

² Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR;

³ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

⁴ Parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco ($P_{EPR} = 0,11 \times EPR$);

⁵ O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR – CF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO
CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO

	R\$ Mil				
Consolidado Econômico-Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
FPR 0%	3.085.937	2.929.806	2.879.729	3.163.066	3.142.660
FPR 20%	184.480	182.448	193.272	191.833	207.629
FCL 1%	0,881	-	-	-	-
FPR 35%	16.260	-	-	-	-
FPR 50%	147.297	85.248	80.537	93.912	57.299
Mitigador 0%	80.314	64.626	65.386	66.166	49.326
FPR 75%	4.272.504	4.539.176	4.880.591	5.160.953	3.178.765
FCC 20%	76.062	79.704	80.709	84.842	86.618
FCC 50%	412.690	411.073	537.040	538.489	247.095
FPR 100%	1.365.406	1.358.665	1.569.159	1.727.951	1.749.860
FCL 1%	-	-	5	6	7
FCC 20%	15.458	14.632	14.016	14.969	18.748
FCC 50%	72.453	62.388	51.211	55.808	50.479
Mitigador 0%	7.073	7.299	7.477	7.531	7.602
FPR 150%	-	-	-	-	1.609.592
FPR 300%	-	-	-	6.112	5.010
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% ¹	2.686	2.305	1.924	1.543	1.162
FPR -300% ²	1.671	1.671	1.570	1.570	1.570
Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito³	9.071.885	9.095.344	9.603.287	10.343.828	9.950.816
Total da P_{EPR}⁴	435.499	453.959	495.999	536.883	662.640
Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito⁵	8.974.330	9.146.793	9.313.309	10.098.377	10.198.275

¹ Ativo Permanente Diferido deduzido do PR;

² Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR;

³ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

⁴ Parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco (P_{EPR} = 0,11x EPR);

⁵ O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

Tabela 10: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR – CONEF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO
CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO
Exposição ao Risco de Crédito – Operações de Crédito
Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
FPR 0%	-	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-	-
FPR 35%	16.260	-	-	-	-
FPR 50%	52.951	-	-	-	-
FPR 75%	2.949.604	3.181.050	3.292.576	3.547.121	2.138.079
FPR 100%	479.497	486.828	632.822	645.675	617.441
FPR 150%	-	-	-	-	1.609.592
Saldo das operações de crédito¹	3.498.312	3.667.878	3.925.399	4.192.796	4.365.112
Saldo médio das operações de crédito²	3.426.517	3.615.895	3.803.089	4.112.215	4.270.711

¹ Saldo das operações de crédito no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por FPR – CF.

Segregado por Segmento

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Governo	3.918	3.281	2.613	2.097	1.947
Pessoa Física	2.815.646	2.931.484	3.146.385	3.379.230	3.489.915
Pessoa Jurídica	678.748	733.112	776.400	811.469	873.251
Saldo das operações de crédito¹	3.498.312	3.667.878	3.925.399	4.192.796	4.365.112
Saldo médio das operações de crédito²	3.426.517	3.615.895	3.803.089	4.112.215	4.270.711

¹ Saldo das operações de crédito no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por segmento – CF.

Segregado por Setor de Atividade

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Indústria	33.357	36.869	37.829	40.525	44.059
Rural	111.468	127.965	153.684	161.120	164.247
Habitação	227.494	250.217	265.506	299.417	312.889
Comércio	3.125.993	3.252.826	3.468.478	3.691.734	3.843.918
Saldo das operações de crédito¹	3.498.312	3.667.878	3.925.498	4.192.796	4.365.112
Saldo médio das operações de crédito²	3.426.517	3.615.885	3.803.155	4.112.215	4.270.711

¹ Saldo das operações de crédito no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

Tabela 13: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades – CF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO

CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO

Exposição dos Maiores Clientes

No terceiro trimestre de 2011, 4,31% das operações com característica de concessão de crédito do Conglomerado BRB vinculam-se aos dez maiores clientes.

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Maior Cliente	0,78%	0,76%	0,68%	0,49%	0,00%
10 Maiores Clientes	5,70%	5,50%	5,15%	4,78%	4,31%
50 Maiores Clientes	14,10%	13,27%	12,37%	11,77%	11,71%
100 Maiores Clientes	16,77%	15,70%	14,64%	13,89%	14,18%
Saldo das operações com características de concessão de crédito^{1,2}	4.109.577	4.272.284	4.510.393	4.811.707	4.754.896

¹ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² Saldo das operações de crédito, *commitments*, garantias prestadas e obrigações, líquido de provisão;

Tabela 14: Percentual das exposições dos maiores clientes – CF.

Operações em Atraso

O montante das operações em atraso (entre 60 e 360 dias), bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo (acima de 360 dias), no terceiro trimestre de 2011, representou 10,01% das operações de crédito da Instituição.

O crédito inadimplido no período (atraso entre 90 e 360 dias) significou 4,69% do total das operações de crédito.

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Em dia	3.344.125	3.485.737	3.724.274	3.954.114	4.148.427
Até 60 dias	161.390	181.835	191.597	220.142	222.094
Entre 61 e 90 dias	26.398	22.555	36.444	33.196	23.465
Entre 91 e 180 dias	38.301	60.558	68.582	88.123	124.371
Acima de 180 dias	59.884	41.423	52.108	81.952	91.664
Saldo das operações em atraso	285.973	306.371	348.731	423.414	461.593
Saldo das operações de crédito^{1,2}	3.630.098	3.792.109	4.073.005	4.377.528	4.610.020

¹ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² Saldo das operações de crédito, bruto de provisão e excluídas as operações já baixadas para prejuízo;

Tabela 15: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão – CF.

Prejuízo

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Baixa para Prejuízo	20.437	10.932	17.800	19.286	26.368
Recuperação	6.320	21.729	9.207	7.170	13.091

Tabela 16: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre – CF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO

CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Provisão para Empréstimos	123.572	119.761	144.049	180.570	236.093
Provisão para Financiamento Industrial	225	215	202	181	465
Provisão para Financiamento Rural e Agroindustriais	739	1.017	2.065	3.059	6.317
Provisão para Financiamento Imobiliário	7.855	3.948	3.037	3.002	3.758
Montante de Provisão^{1,2}	132.392	124.941	149.354	186.812	246.634

¹ Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

² Contempla o montante de provisão para perdas relativas às exposições das operações de crédito;

Tabela 17: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa – CF.

Instrumentos Mitigadores

R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional ¹	7.073	7.299	7.477	7.531	7.602
Acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do SFN ²	80.314	64.626	65.386	66.166	49.326
Total Mitigado³	87.388	71.926	72.863	73.698	56.928

¹ Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, II.

² Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, IV.

³ Foram aplicados FPR de 0% (zero por cento) à parcela de exposição coberta pelos instrumentos mitigadores de risco de crédito descritos;

Tabela 18: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador – CF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO

CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito da Contraparte

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado BRB, considerando seu escopo e à complexidade das suas operações e à sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos, não definiu metodologia para estabelecimento de limites às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte. No entanto, a concentração de crédito e limites de exposição são discutidos mensalmente no Comitê de Gerenciamento do Risco de Crédito, sendo as deliberações encaminhadas à Diretoria Colegiada para decisões.

Valor Nominal dos Contratos

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Operações Compromissadas ¹	684.000	601.197	609.996	853.999	950.597
Derivativos	1.032	-	-	-	-
Total nominal	685.032	601.197	609.996	853.999	950.597

¹ Revendas a Liquidar.

Tabela 19: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central – CF.

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Câmbio Vendido a Liquidar	88	-	1	5	-
Obrigações por Compra de Câmbio	-	-	-	624	1.307
Operações a Liquidar (com garantias)	88	-	1	629	1.307

Tabela 20: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central – CF.

Valor Positivo Bruto dos Contratos

	R\$ Mil				
Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Derivativos	981	-	-	-	-
Operações a Liquidar ¹	90	-	1	629	1.304
Operações Compromissadas ²	692.089	608.515	618.913	863.419	962.596
Total positivo bruto	693.160	608.515	618.915	864.047	963.900

¹ Câmbio comprado a liquidar e direitos sobre vendas de câmbio.

² Revendas a Liquidar.

Tabela 21: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação – CF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO

CAPÍTULO 1 – RISCO DE CRÉDITO

Valor de Acordos

R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Acordos para compensação e liquidação de obrigações	80.314	64.626	65.386	66.166	49.326

Tabela 22: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações – CF.

Exposição Global Líquida

R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Depósitos Interfinanceiros	14.384	14.130	14.387	16.458	16.533
Cotas de Fundos de Investimento	59.574	71.652	73.095	79.973	91.467
Aplicações em moedas estrangeiras	907	239	410	5.785	123
Total exposição global líquida	74.866	86.021	87.892	102.216	108.123

Tabela 23: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias – CF.

Exposição de TVM oriundos de Processo de Securitização

R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	Empresa Securitizadora	Início	Vencimento	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	CSA ¹	19/08/2004	19/02/2014	3.002	2.771	2.577	3.412	3.183
Total				3.002	2.771	2.577	3.412	3.183

¹ Cédula de Crédito Imobiliários (CCI) com direitos creditórios de mensalidades da Universidade de Guarulhos - UNG.

Tabela 24: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização – CF.

MÓDULO 3 – ASPECTOS QUANTITATIVOS: EXPOSIÇÃO AO RISCO
CAPÍTULO 2 – RISCO DE MERCADO
Carteira de Negociação
R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Posição Comprada	1.847.933	2.095.062	2.323.861	2.364.623	2.602.024
Taxa de Juros	1.831.853	2.082.634	2.311.805	2.347.926	2.591.842
Preço de Ações	13.978	8.716	7.916	6.534	5.253
Taxa de Câmbio	2.102	3.712	4.140	10.163	4.929
Posição Vendida	224.416	324.998	328.781	208.007	131.843
Taxa de Juros	223.645	324.727	324.910	207.424	130.042
Preço de Ações	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	771	271	3.871	583	1.801
Posição Líquida¹	1.623.517	1.770.064	1.995.081	2.156.617	2.470.181

¹ Valor total da carteira de negociação;

Tabela 25: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida – CF.

Exposição à Instrumentos Financeiros Derivativos
R\$ Mil

Conglomerado Financeiro	30/9/2010	31/12/2010	31/3/2011	30/6/2011	30/9/2011
Opções VALEJ42*	519	-	-	-	-
Opções VALEJ44*	462	-	-	-	-
Total¹	981	-	-	-	-

* Fator de Risco "Preço de Ações" para o ativo-objeto VALE5.

¹ Somente posição vendida.

Tabela 26: Instrumentos financeiros derivativos – CF.